

Brasília, 8 de março de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

A Comissão de Mulheres do Sindireceita, criada para atuar na defesa dos interesses das Analistas-Tributárias da Receita Federal do Brasil, filiadas ao sindicato, tem como objetivo discutir e formular propostas que promovam debates e ações de conscientização e valorização das mulheres da Receita Federal do Brasil - RFB.

Não podemos deixar de reconhecer o excelente trabalho que esta Administração realizou durante o ano passado, como a criação da *Comissão da Mulher, da Equidade, da Diversidade e da Inclusão – CMEDI*, a implantação da **Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual**, a criação do grupo **INTEGRITAS** no âmbito da Corregedoria da RFB, com objetivo de promover ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento de comportamentos abusivos e discriminatórios e a criação do **Programa Mulher Cidadã**, com o objetivo de oferecer ações de capacitação para mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade ou de risco social. Tais medidas, com certeza, geram um impacto positivo para todas as mulheres da RFB.

Tendo em vista as importantes realizações da atual Administração, convergentes com as nossas demandas anteriormente apresentadas, aproveitamos a Semana da Mulher de 2024 para apresentar novas solicitações e propostas das Analistas-Tributárias filiadas para a Receita Federal do Brasil:

1. Canal de Denúncia – Fala Mulher!

Ativação e ampla divulgação do canal de denúncia Fala Mulher!

2. Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Trabalho - MPT e a RFB

Implementação de acordo de cooperação técnica em combate à discriminação, violência e assédio com o MPT, objetivando a realização de uma Campanha contra o Assédio Sexual, por meio de capacitação dos servidores e trabalhadores da RFB. Foi realizada uma reunião de apresentação no último 26 de janeiro, com a participação da Auditora Fiscal Cecília Ponte Soares Faco, Chefe da ESCOR01, Procuradoras do Trabalho e a Comissão de Mulheres do Sindireceita, na qual foram discutidos os objetivos e a importância desta parceria entre os Órgãos presentes.

3. Chefias e Supervisões

Sugerimos seja **atualizado o fluxo de nomeação de cargos comissionados**, dando prioridade para mulheres até o atingimento da paridade de gênero.

Baseadas nos valores institucionais, estabelecidos no Plano Estratégico da RFB 2024-2027, que representam os fundamentos éticos que devem nortear a conduta das pessoas que atuam na RFB, damos destaque ao Programa Integridade RFB e do Código de Conduta dos Agentes Públicos em exercício na RFB.

Assim, solicitamos que se torne obrigatória a participação em **curso sobre assédio sexual e moral** em trilha de aprendizagem para o exercício de cargo de chefia, supervisão e para novos servidores que ingressarem no órgão.

4. Portaria RFB nº 297, de 28 de fevereiro de 2023 – CMEDI

Sugerimos que seja dada a divulgação periódica do **Relatório de Atividades da CMEDI**.

Reivindicamos **participar das reuniões da CMEDI**, de forma a contribuir com sugestões e informações para a tomada de decisão na RFB.

Recomendamos que sejam **investigados** os casos de afastamentos de servidoras com doenças psicossociais, para verificar se não há relação com cometimento de assédio.

5. Portaria RFB nº 343, de 24 de agosto de 2023 – Política de Prevenção e de Enfrentamento ao Assédio Sexual

Apoiamos e acreditamos ser muito importante uma **cartilha da RFB sobre o assédio sexual**, com orientações e detalhamento do protocolo de ações relacionados ao tema.

Solicitamos a criação de uma outra cartilha, voltada para as chefias e supervisões, acerca das posturas desejadas, com ênfase no tratamento das questões de gênero. O objetivo é a criação um **“código de conduta para as chefias”**.

6. Mulheres com Lactentes

Viabilizar a participação de mulheres em reuniões, capacitação, ou qualquer outra atividade de trabalho fora de sua unidade, garantindo o **pagamento de diárias justas**, possibilitando que as servidoras possam levar consigo a criança lactente até 2 anos e eventual cuidador.

Solicitamos o trabalho junto ao Presidente da República para alteração do art. 3º-B caput e

§ 1º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

7. Trabalho Remoto

Garantir a opção de trabalho remoto para **servidores com crianças menores de 12 anos**, bem como para os **responsáveis por pessoas com necessidades especiais**.

8. Campanha Nacional de Regularização do CPF

Solicitamos incluírem no Programa Mulher Cidadã uma campanha permanente de triagem de demandas específicas com mulheres em situação de vulnerabilidade, para **regularização de CPF**.

9. Capacitação e desenvolvimento

Incluir na Política do QVT, de forma contínua, discussões, lives, palestras que abordem temas de questão de gênero.

10. Encontro Nacional das Mulheres da Receita Federal do Brasil

Oportunizar a participação das servidoras em um encontro nacional com vários espaços de discussão de temas de interesse feminino, objetivando a geração de propostas para serem implementadas pela RFB.

Acreditamos que estas mudanças na cultura organizacional serão extremamente valiosas, trazendo maior proteção a todos os servidores e trabalhadores, bem como a promoção positiva da imagem institucional.

Assim, a Comissão de Mulheres do Sindreceita se coloca à disposição para trabalhar de forma colaborativa e democrática, em busca da promoção da equidade, melhores condições de trabalho e de respeito no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

COMISSÃO DE MULHERES DO SINDIRECEITA